

Santo André, 9 de maio de 2025.

De: Núcleo de Apoio Legislativo

Para: Coordenadoria de Comunicações Administrativas

Referencia:

Processo: nº 493/2025

Proposição: Projeto de Resolução nº 3/2025

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE RESOLUÇÃO CM Nº 3/2025 que constitui a Comissão de Assuntos Relevantes para acompanhar as demandas relativas ao apoio e ao atendimento às pessoas com TEA e suas famílias. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez (PSOL).

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise (Inclusão Ordem do Dia)

Ação Realizada: Ciente e Encaminhado

Descrição:

Conforme parecer emitido pela Consultora Jurídica (fls. 14-16), projetos que versam sobre criação de Comissão de Assuntos Relevantes não devem, nos termos do Regimento (arts. 74-A e 74- B), ser encaminhados às Comissões.

Deu-se, entretanto, à presente propositura, mediante o despacho de fls. 6, um encaminhamento desconforme àquele que o Regimento lhe prescreve, embora aprovada, na forma do disposto nos § 1º e § 2º do artigo 74-B, durante a **7ª Sessão Ordinária**, realizada no **dia 25 de fevereiro de 2025**.

Vídeo disponibilizado no site mantido pela TV Câmara Santo André registra o momento da aprovação (**9m 55s a 12m 12s**).

É, do mesmo modo, possível verificar que a Comissão foi constituída no transcorrer (**2h 21m 00s a 2h 21m 30s**) da mesma Sessão, sendo, desde então, definida e composta pelos seguintes membros:

Vereador Ricardo Alvarez (presidente)

Vereador Dr. Fábio Lopes (membro)

Vereador Edílson Santos (membro)



Uma vez que a Comissão de Assuntos Relevantes encontra-se constituída desde sua aprovação, o trâmite processual posteriormente verificado nos autos vê-se prejudicado por evidente perda de objeto, requerendo-se, pois, desconsiderá-lo.

Requer-se, por fim, informar que o Projeto foi aprovado mediante o quórum de maioria simples, reiterando-se que sua aprovação ocorreu durante a 7ª Sessão Ordinária, realizada no dia 25 de fevereiro de 2025.

Próxima Fase: Baixar Resolução e Publicação

André Gustavo Martins Pitomba

Agente Legislativo I

Walter Rodrigues Pinheiro Junior

Chefe de Núcleo II de Apoio Legislativo

